



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MARANHÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR/MA

Despacho nº 34/2025/CA/PRMA

Referência: PGEA nº 1.19.000.000171/2025-78

Assunto: 04.122 – Administração – Bens de consumo – Aquisição por compra – Gêneros de alimentação | CNMP 930034 – Água mineral para o Escritório de Representação no Município de Balsas/MA.

Senhor Secretário Estadual,

Trata-se de procedimento para contratação do fornecimento de água mineral natural em garrações de 20 litros para atender a demanda do Escritório de Representação no Município de Balsas/MA durante o exercício de 2025.

A demanda encontra-se devidamente programada/aprovada no PCA 2025, conforme Etiqueta nº PRMA-D0039/24, constante no SGA, portanto comportada na programação orçamentária para a Unidade.

Pelo pequeno valor envolvido, a aquisição enquadra-se na possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), hipótese, dentre outras, regulamentada, no âmbito do MPU, pela Portaria PGR/MPU nº 148/2022.

Realizada a instrução procedimental pela SECGC, vieram os autos com a sugestão para contratação da melhor proposta obtida por dispensa de licitação sem realização de disputa

Assentindo com a sugestão da SECGC e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal - RIMPF Administrativo - Portaria SG/MPG nº 382, de 5 de maio de 2015, publicada no DMPF-e nº 87-2015, de 14 de maio de 2015, **PROPOMOS:**

- a) A dispensa de elaboração dos artefatos: estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo, por prescindíveis à instrução processual;
- b) A contratação por dispensa de licitação diretamente com o fornecedor que

ofertou o menor preço, portanto sem realização de fase externa da dispensa, com fundamento na excepcionalidade de que dispõe o § 5º do art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 148, de 7 de dezembro de 2022, pelos motivos apresentados pela SECGC em seu Despacho 82/2025 SECGC/PRMA (# 5);

c) A autorização para emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA**, CNPJ nº **17.741.258/0001-41**, no valor estimado de R\$ **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, acerca da aquisição de água mineral natural;

São Luís, 31 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO REMI RIBEIRO SAMPAIO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO

Trata-se de solicitação para aquisição de água mineral natural em garrações de 20 litros para atender o Escritório de Representação no Município de Balsas/MA durante o exercício de 2025.

Feita a instrução do processo pela SECGC, vieram os autos com proposição da Coordenadoria de Administração para realização da contratação direta por dispensa de licitação de forma não eletrônica.

Entendo que a natureza do objeto, o módico valor da aquisição e as demais razões apresentadas pela SECGC justificam o afastamento da forma eletrônica para realização da dispensa, mostrando-se a contratação na forma proposta mais vantajosa ao interesse administrativo.

Dessa forma, no uso das atribuições a mim delegadas e daquelas constantes do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, Portaria SG/MPG nº 382, de 5 de maio de 2015, publicada no DMPF-e nº 87-2015, de 14 de maio de 2015, adoto os fundamentos legais apresentados pelo Coordenador de Administração, acolho a propositura e **AUTORIZO**:

- a) A dispensa da elaboração dos seguintes artefatos: estudo técnico preliminar, análise de riscos, projeto básico/projeto executivo;
- b) A contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, na forma não eletrônica, conforme dados abaixo:

Modalidade:	Dispensa de Licitação
Ato Normativo:	Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021
Fornecedor Registrado:	COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA

CNPJ:	17.741.258/0001-41
Valor:	R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta mil reais)
Objeto:	Contratação do fornecimento de água mineral natural em garrações de 20 litros para atender o Escritório de Representação no Município de Balsas/MA no exercício de 2025.

Encaminhe-se ao NEOF para emissão da Nota de Empenho e após, à SLDE para divulgação no PNCP, a fim de atender o disposto no Art. 27, § 1º, da Portaria PGR/MPU 148/2022, e demais encaminhamentos.

São Luís, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA
SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 31/01/2025 16:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave b61d91b3.bf781e6a.7f14dc9c.80e98461



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MA-00003142/2025 DESPACHO nº 34-2025**

.....
Signatário(a): **FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA**

Data e Hora: **31/01/2025 16:09:09**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **SEBASTIAO REMI RIBEIRO SAMPAIO**

Data e Hora: **03/02/2025 10:35:42**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave b61d91b3.bf781e6a.7f14dc9c.80e98461